



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA
Rua Marcondes Ferraz, nº 200 - Bairro General Dultra - CEP 48607-000 - Valença - BA - www.portal.ifba.edu.br

ENCAMINHAMENTO - VAL/PECPA.VAL

Ao GABINETE.Val

Prezado,

Cumprimentando-a cordialmente, encaminho, o Resultado Preliminar do processo de Escolha dos Representantes Internos da Comissão Própria de Avaliação (CPA) do campus IFBA Valença.

Solicitamos, respeitosamente, a divulgação deste resultado no site e outros canais oficiais de comunicação do campus.

REPRESENTANTES DOCENTES

NOME DO(A) CANDIDATO(A)	MATRÍCULA	QUANTIDADE DE VOTOS	PERCENTUAL
Rebeca Carla de Souza Vivas	1966225	19	95,00%
VOTO BRANCO		1	5,00%
VOTO NULO		0	0,00%

REPRESENTANTES TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS

NOME DO(A) CANDIDATO(A)	MATRÍCULA	QUANTIDADE DE VOTOS	PERCENTUAL
Eliana do Nascimento Andrade Pinto	1460405	13	92,86%
VOTO BRANCO		1	7,14%

VOTO NULO		0	0,00%
------------------	--	---	-------

REPRESENTANTES DOS DISCENTES DO ENSINO SUPERIOR

NOME DO(A) CANDIDATO(A)	MATRÍCULA	QUANTIDADE DE VOTOS	PERCENTUAL
Erica Pereira da Silva	201725370012	14	100,00%
VOTO BRANCO		0	0,00%
VOTO NULO		0	0,00%

REPRESENTANTES DOS DISCENTES DO ENSINO TÉCNICO**

NOME DO(A) CANDIDATO(A)	MATRÍCULA	QUANTIDADE DE VOTOS	PERCENTUAL
-----	-----	-----	-----
VOTO BRANCO		0	0,00%
VOTO NULO		0	0,00%

** Nos dias da campanha eleitoral fomos notificados por um estudante informando que cometeu um equívoco e registrou a candidatura para CPA sede ao invés da CPA local. Conforme a instrução passada pela comissão central via processo SEI de nº 23278.003138/2022-20 no despacho 7 item 3 (Muitos(as) estudantes se inscreveram para a CPA central. Assim que o processo terminar, encaminharemos para os campi, as(os) estudantes que porventura não forem eleitos(as) para possível inclusão na Cpa Local), iremos aguardar a divulgação deste encaminhamento para solicitar a inclusão do estudante de ensino médio.



Documento assinado eletronicamente por **GUSTAVO TELES ROCHA, Usuário Externo**, em 27/05/2022, às 16:25, conforme decreto nº 8.539/2015.

Documento assinado eletronicamente por **MARCIA GABRIELA SOUZA LIMA, Membro da**



Comissão Eleitoral Local, em 27/05/2022, às 16:32, conforme decreto nº 8.539/2015.



Documento assinado eletronicamente por **MONICA CAROLINE LEMOS SANTOS, Presidente da Comissão Eleitoral Local**, em 27/05/2022, às 16:34, conforme decreto nº 8.539/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.ifba.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2344564** e o código CRC **56C94771**.